



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1341/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.005178/2017-45 da Prefeitura.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **12 de março de 2017**, ao servidor **ANTONIO RIVALDO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Prefeitura, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Teorias da Administração	130	16/02/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor